



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.461, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 112.958,98 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 112.958,98

02 - Poder Executivo

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 112.958,98

F.R.: 2.601

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.601, Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Superávit financeiro: R\$ 112.958,98

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru



Municipal, em 28/02/2023 às 07:06, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1538669** e o código verificador **8A011E76**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **28/02/2023**, edição **290**, página **12** e código verificador **9733**.

Referência: [Processo nº 19-2270/2023](#).

Docto ID: 1538669 v1